

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**, conforme segue:

FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO:NOME: **RODRIGO CAMPOS PEREIRA**

MATRICULA: 93572021

FUNÇÃO: SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR

SUBSTITUTO:NOME: **JULIANO VAEZ DUARTE**

MATRICULA: 132424023

FUNÇÃO: CABO DA POLICIA MILITAR

GESTOR DO CONTRATO:NOME: **NILTON CESAR LEITE NOLETO**

MATRICULA: 56552024

FUNÇÃO: SUBTENENTE DA POLICIA MILITAR

REFERENTE:**PROCESSO Nº 31/048.509/2021** GCONT: 15908**CONTRATO Nº 085/2021/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de suporte de rede lógica Lan/Wan, sistema de distribuição, monitoração, gravação de chamadas com respectivos aplicativos e manutenção de equipamentos de informática, em todas as unidades da Capital e do interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 24/09/2021.

3. Compete a equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela, devendo ainda se atentar no cumprimento do Decreto n. 15.530 de 08 de outubro de 2020.

Campo Grande - MS, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte o contribuinte Residencial Reinaldo Busanelli II, cito a Rua. Claudia Coutinho, 1400 – Bairro Campo Nobre – Campo Grande MS, fica intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, para recolher aos cofres público o valor de 100 (cem) UFERMS, referente ao processo administrativo nº 31/044.772/2021 de 01/07/2021, que caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, recurso ao Sr Diretor de Atividades Técnicas do CBMMS fim de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em cometo, que se no 1º GBM, sito a av. Costa e Silva, 901- Vil Gloria. Campo grande MS.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Fernando de Almeida **Carminati** - TC QOBM
Comandante do 1º Grupamento de Bombeiros

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Certifico para fins de retirada do(s) veículo (s) abaixo relacionado (s), que se acha (m) depositado (s) no Pátio da Delegacia de Eldorado, não sendo localizado nenhum registro nos arquivos existentes, nem junto ao Sistema de Informações Geral de Operações (SIGO):

DESCRIÇÃO DO (S) VEÍCULO (S)

GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

ORDEM	PLACA	MARCA/MODELO	COR	BO/IP	CHASSI	CONSERVAÇÃO
01	SEM PLACA	NÃO IDENTIFICADA	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
02	ESTRANGEIRA	KENTON DISCOVERY	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
03	SEM PLACA	TAIGA	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
04	SEM PLACA	HONDA BIZ	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
05	SEM PLACA	HONDA BROZ ESD NXR	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
06	SEM PLACA	HONDA CG TITAN	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
07	SEM PLACA	HONDA BIZ 100	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
08	SEM PLACA	HONDA TITAN	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
09	SEM PLACA	HONDA TITAN	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
10	SEM PLACA	SUNDOWN	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
11	ESTRANGEIRA	KENTON 70 SE	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
12	SEM PLACA	HONDA	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
13	ESTRANGEIRA	KENTON	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
14	ESTRANGEIRA	KENTON	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
15	ESTRANGEIRA	ESTRANGEIRA	AMARELA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
16	SEM PLACA	HONDA CG	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
17	ESTRANGEIRA	SANYCO	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
18	SEM PLACA	TITAN LEOPARA	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
19	SEM PLACA	HONDA BIZ 125	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
20	SEM PLACA	TITAN ESD 150	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
21	SEM PLACA	YAMAHA	PRETO/AMARELO	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
22	SEM PLACA	HONDA CG 150	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
23	SEM PLACA	HONDA	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
24	SEM PLACA	TITAN	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
25	ESTRANGEIRA	LEOPARD	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
26	SEM PLACA	HONDA CG	VERDE	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
27	ESTRANGEIRA	KENTON GTR 150	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
28	SEM PLACA	HONDA CG	PRETA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
29	SEM PLACA	HONDA FAN	AZUL	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
30	SEM PLACA	HONDA	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
31	SEM PLACA	HONDA BIZ C100	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA
32	SEM PLACA	HONDA CG	VERMELHA	SEM PROCEDIMENTO	SEM IDENTIFICAÇÃO	SUCATA

O referido é verdade e dou fé.
Eldorado/MS, 23 de Setembro de 2021.

Chariane Maia Espassa
Escrivã de Polícia

Pablo Ricardo Campos dos Reis
Delegado de Polícia

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULO (S) E AGREGADO (S) APREENDIDO (S) OU



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>